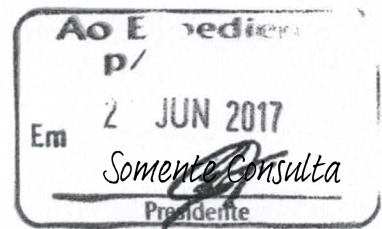




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 503 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja colocada uma caçamba para receber o lixo e entulho que é colocado indiscriminadamente, nas esquinas das Ruas Pernambuco e Rua 12 de Outubro, (próximo ao prédio da Terceira Idade) em **Muriqui - Mangaratiba RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois além de atender aos moradores que ali residem, à existência de entulhos se torna um risco de acidente para os que ali transitam.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

Somente Consulta

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-Autor

